



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA 03 DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2023

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e oito minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – Sala de reuniões reuniram-se os membros integrantes da Comissão Processante, sendo os seguintes vereadores:

- VER. MARCELO JOSÉ BURGEL (PODEMOS) - Presidente;
- VER. JOSÉ MARCIANO DA SILVA (PP) - Relator;
- VER. VANDERLEI BAIOTO (MDB) - Membro;

Na oportunidade, esteve presente a Assessoria Jurídica deste Poder, a Dra. Everly Rosiak. Dra. Everly iniciou falando que o denunciado protocolou sua defesa com alguns anexos e um pen-drive, no dia 06/11/2023 às 15h59min. Todos os prazos regimentares estão sendo seguidos, iniciando pela abertura da CPI, o prazo para defesa do denunciado, inclusive sendo cedido mais cinco dias, conforme solicitado, e a apresentação da defesa do denunciado dentro do prazo. Dra. Everly relata que o próximo passo agora é a apreciação da defesa pela comissão e a elaboração de relatório preliminar dispondo sobre o arquivamento ou prosseguimento do processo. Explicou que caso precise, na parte da instrução, a Comissão poderá fazer diligências para ouvir mais testemunhas. O Vereador Marcelo foi objetivo em dizer que há dois fatos a serem avaliados: o vídeo do denunciado recebendo o dinheiro e a ameaça ao Vereador Willian Freitas Rodrigues. Com a defesa do denunciado em mãos, Dra. Everly lê na íntegra para a Comissão que começa a fazer estudos minuciosos. Diante disso, o Vereador Marcelo fala da importância em se ouvir o denunciante, o Sr. Deilson Lopes Beiral, e as demais pessoas citadas na defesa, as quais são: Joaquim Pereira dos Santos, Everly Rosiak, João Carlos Gehring Júnior, Ronivan dos Reis Santana Guimarães Júnior e Valdeci Luiz de Amorim. Observou-se que as



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

testemunhas citadas pelo denunciado não foram citadas na denúncia. Foi apresentado na defesa um contrato a fim de comprovar a questão do dinheiro (conforme vídeo da denúncia), e em virtude disso, Marcelo aponta a importância de ser ouvido o advogado do contrato também, Sr. Luiz Antonio Giroldo Filho. O Vereador Marcelo pontou também a importância de solicitar ao Delegado a acareação do denunciado e do denunciante. O Vereador Baioto fala da importância em ouvir o Vereador Willian, visto que ele também foi citado na denúncia. Após lida a defesa apresentada pelo denunciado, a Comissão opinou pelo prosseguimento da mesma e realizou as diligências para que seja realizado o relatório preliminar conforme manda a legislação e dando ciência de todos os atos ao denunciado. Foi deliberado, então, a oitiva das testemunhas para dia 13/11/2023 (segunda-feira), na seguinte ordem:

- Everly Rosiak: às 08h00min;
- João Carlos Gehring Júnior: às 08h15min;
- Ronivan dos Reis Santana Guimarães Júnior: às 08h30min;
- Deilson Lopes Beiral: às 08h45min;
- Waldeci Luiz de Amorim: às 09h15min;
- Willian Freitas Rodrigues: às 09h30min;
- Joaquim Pereira dos Santos: às 09h45min;
- Adelar José Ferreira Alves: às 10h00min;
- Luiz Antonio Giroldo Filho: às 10h15min;
- Jorge Itamar Rodrigues: às 10h45min.

Para constar, o denunciado será informado de todos os atos e diligências, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, com base no art. 5º, inciso IV, do Decreto de Lei 201/67.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

A reunião deu-se por encerrada às 08h:47min, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada de acordo, será assinada pelos membros.

Campo Novo do Parecis, 07 de novembro de 2023.

VER. MARCELO JOSÉ BURGEL (PODEMOS) - Presidente

VER. JOSÉ MARCIANO DA SILVA (PP) - Relator

VER. VANDERLEI BAIOTO (MDB) - Membro